

**REQUERIMENTO Nº 17 /2026-CMPG**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente com fundamento no art. 119, §3º, inciso VII, no art. 141, no art. 144, §§ 1º, 2º e 3º, no art. 146, no art. 167, inciso I, no art. 176, inciso I, e no art. 197, inciso VI, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Grande/AP, vem, respeitosamente, à presença do Soberano Plenário, **REQUERER:**

I – a concessão de Regime de Urgência Especial ao Projeto de Lei nº 057/2026-CMPG, de autoria da Mesa Diretora, que “dispõe sobre a instituição, regulamentação, controle, prestação de contas e transparência da Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar no âmbito da Câmara Municipal de Porto Grande/AP, revoga as Resoluções nº 06/2021-CMPG e nº 12/2021-CMPG, e dá outras providências”;

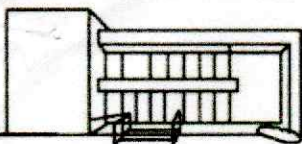
II – que, aprovado o presente Requerimento pelo Plenário, a matéria receba preferência regimental, nos termos do art. 167, inciso I, do Regimento Interno, por se tratar de proposição colocada em Regime de Urgência Especial;

III – que, caso o Projeto de Lei nº 057/2026-CMPG ainda esteja sem parecer, seja determinado o levantamento ou a suspensão da Sessão pelo tempo necessário para que as Comissões competentes se reúnam em conjunto e emitam Parecer Conjunto, na forma do art. 144, §2º, combinado com o art. 84 do Regimento Interno;

IV – que, emitido o Parecer Conjunto das Comissões competentes, o Projeto de Lei nº 057/2026-CMPG seja imediatamente incluído na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária para discussão única e votação, nos termos do art. 176, inciso I, do Regimento Interno;

V – que o presente Requerimento de Urgência Especial seja submetido à votação nominal, conforme determina o art. 197, inciso VI, do Regimento Interno;

VI – que, caso não seja possível obter de imediato o Parecer Conjunto das Comissões competentes, seja observado o disposto no art. 144, §3º, do Regimento Interno, passando o Projeto a tramitar em Regime de Urgência Simples.

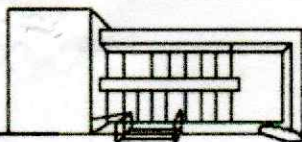


### JUSTIFICATIVA

A presente solicitação justifica-se pela necessidade de apreciação célere do **Projeto de Lei nº 057/2026-CMPG**, de autoria da **Mesa Diretora**, que institui e regulamenta, por lei em sentido formal, a **Verba Indenizatória do Exercício Parlamentar** no âmbito da Câmara Municipal de Porto Grande/AP. A proposta substitui a disciplina anteriormente prevista nas Resoluções nº 06/2021-CMPG e nº 12/2021-CMPG, conferindo maior segurança jurídica, transparência, controle e adequação normativa à matéria. Ressalta-se que o projeto não trata de aumento de subsídio, vantagem remuneratória ou pagamento automático aos Vereadores. A verba possui natureza exclusivamente indenizatória, destinada ao ressarcimento de despesas efetivamente realizadas no exercício do mandato parlamentar, desde que comprovadas, analisadas e aprovadas na forma da lei. O Projeto de Lei também estabelece limite mensal, hipóteses de despesas indenizáveis, vedações, prestação de contas, análise técnica, controle interno, transparência pública, possibilidade de glosa, suspensão do ressarcimento e restituição ao erário em caso de recebimento indevido. A Urgência Especial ora requerida não afasta o controle das Comissões Permanentes. Ao contrário, busca permitir que as Comissões competentes se reúnam em conjunto, durante a própria Sessão Extraordinária, e emitam Parecer Conjunto, nos termos do art. 144, §2º, do Regimento Interno. Dessa forma, considerando a relevância institucional da matéria, a necessidade de adequação normativa e o interesse público na apreciação célere e segura da proposição, requer-se a aprovação do presente Requerimento, para que o Projeto de Lei nº 057/2026-CMPG tramite em Regime de Urgência Especial, com emissão de Parecer Conjunto das Comissões competentes e posterior inclusão na Ordem do Dia da presente Sessão Extraordinária. Pelos motivos expostos, solicita-se aos nobres pares a aprovação da matéria em caráter de Urgência Especial, observadas as formalidades regimentais.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.



Sede do Poder Legislativo  
**Câmara Municipal de Porto Grande**  
Palácio José Antero

**PALÁCIO JOSÉ ANTERO, MESA DIRETORA.**

Sede do Poder Legislativo Municipal, Porto Grande/AP, 14 de maio de 2026.

**ANNE CAROLINE MONTEIRO PEREIRA**  
Presidente da Câmara Municipal de Porto Grande/AP

**OSVALDO DE NAZARÉ COLARES  
FILHO**  
1º Vice-Presidente

**SALMON DOS SANTOS SILVA  
SANTANA**  
1º Secretário

**RÉGIANE DA SILVA PEREIRA**  
2º Vice-Presidente

**ELIZA GAMA DA SILVA**  
2º Secretário